



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 273 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Presentes 59 Senhores Senadores, foram apurados 57 votos favoráveis, 2 contrários e nenhuma abstenção.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal